# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 690 , DE 2013.

(Autor: Vereador Luiz Frare/PDT)

Propõe ao Executivo Municipal a construção de uma academia ao ar livre no Bairro Brasmadeira, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumprida a todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providencias, que visam interesse publico.

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de uma academia ao ar livre na Rua Bocaiuva do Sul, ao lado da praça, no Bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de julho de 2013.

**Justificação,**

Este pedido se faz necessário, por acreditar que este recurso será de grande beneficio para a comunidade, uma vez que as academias ao ar livre implantadas em alguns pontos de Cascavel já surtiram bom resultados.

A academia possibilitará que os moradores se exercitem, colaborando no desenvolvimento de atividades físicas, proporcionando assim melhor qualidade de vida. Além de se tornar um local atrativo, ainda será um ponto de lazer nas adjacências.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Luiz Frare
Vereador-PDT/1° Vice Presidente

NFO